



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 06 de setembro de 2022 | Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 310

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



CIDADE SIMPATIA



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 06 de setembro de 2022 | Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 310

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Licitações e Contratos

Comunicados

Outros Atos

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relação de compras

Licitações e Contratos

Extrato

3
3
3
3
3
4
4
4
4
4
4

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 9.424, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.**

Autoriza contratação temporária de servidora para o emprego público que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da alínea “c”, do § 1º, do artigo 63, da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica autorizada a contratação temporária da Sra. ALESSANDRA CRISTINA BUENO MENEZIS, portadora do RG nº 42.044.337-X, para exercer o emprego público de AGENTE DO EXECUTIVO II - MERENDA E COZINHA, com a jornada semanal de 40 (quarenta) horas, classificado na referência “II-A”, da Escala Padrão de Vencimentos desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Parágrafo único. A contratação terá validade para o período de 06 DE SETEMBRO DE 2022 A 24 DE JULHO DE 2023, junto à Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver as atribuições indicadas em sua função, de acordo com Anexo X da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010, em conformidade com Processo Interno nº 1.005/2022.

Art. 2º A contratação especificada no caput do artigo anterior está embasada na habilitação da candidata de acordo com classificação final do Processo Seletivo Público nº 01/2022, homologado pelo Decreto nº 6.189, de 20 de maio de 2022.

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 05 de setembro de 2022

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos**Comunicados****ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE ENVELOPE “DOCUMENTAÇÃO”**

Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 9:15 horas, nesta cidade de Barra Bonita, Estado de São Paulo, no prédio da Prefeitura local, onde presentes se encontravam os membros da Comissão Permanente de Licitações, sob a presidência do Sr. Benedito Aparecido Destro, realizou-se a sessão de “Abertura do Envelope nº 01”, contendo a documentação de habilitação da licitação, na modalidade de CONVITE n.º 006/2022, que tem por objeto a “Contratação de empresa especializada na área de engenharia civil, devidamente registrada no CREA/CAU, para o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para cobertura de quadra esportiva do prédio da CEMEI Prefeito Antonio Osvaldo De Luca, localizada na rua José Paulino, nº 300, Bairro Conjunto Residencial Coronel José Victorino de França, nesta cidade, nos exatos termos do projeto, memorial descritivo, memorial de cálculo, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária, demonstrativo de BDI”.

Iniciados os trabalhos, verificou-se a participação de 04 (quatro) empresas “Neec Construtora Ltda”, com inscrição no CNPJ sob. nº 00.866.904/0001-02; “Benjamim Construtora Ltda Me”, com inscrição no CNPJ sob. nº 27.857.784/0001-25; “CJF Construtora Ltda Epp”, com inscrição no CNPJ sob. nº 08.262.759/0001-54, sem representantes presentes e “Empreiteira São Thiago Ltda Epp”, com inscrição no CNPJ sob. nº 51.515.070/0001-13, representada por seu procurador Sr. Cleodoaldo Oliveira Moya.

Procedida à abertura dos envelopes de documentos de n.º 1, os mesmos foram rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e seus conteúdos colocados à disposição dos presentes para conferência e rubrica.

Sendo analisada detidamente a documentação do envelope n.º 01, foi constatada a regularidade dos documentos exigidos no Edital, pelas empresas Neec Construtora Ltda, Benjamim Construtora Ltda Me, CJF Construtora Ltda Epp e Empreiteira São Thiago Ltda Epp.

E não havendo nenhuma manifestação por parte dos presentes, a Comissão Permanente de Licitações reunida decidiu HABILITAR as empresas Neec Construtora Ltda, Benjamim Construtora Ltda Me, CJF Construtora Ltda Epp e Empreiteira São Thiago Ltda Epp, a prosseguir na licitação.

O Sr. Presidente da Comissão determinou sua notificação e a publicação da decisão da Comissão, para os fins previstos na Lei nº 8.666/93. Transcorrido o prazo legal de recurso sem manifestação, fica marcado para o dia 15 de setembro de 2022, às 10:00 horas, a abertura do “Envelope nº 02 -



Proposta de Preço". Benedito Aparecido Destro. Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 128/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022

OBJETO: Aquisição de diversos materiais para uso na instalação de aparelhos de ar condicionado. Entrega dos envelopes de documentos, propostas e credenciamento. Dia 20 de setembro de 2022, às 09:00 horas, no Departamento de Compras e Licitações a Prefeitura.

Republicação do Edital nº 030/2022 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

OBJETO: Outorga de concessão administrativa onerosa de uso do imóvel a pessoa jurídica de direito privado, que deverá destiná-lo à implantação, funcionamento, exploração e manutenção do HOTEL TURÍSTICO MUNICIPAL ARY FRANCISCO MAIA, localizado na Praça Belmonte, entre as Ruas Winifrida, Vereador Irio Color Bombonatti e do Porto, no Centro desta cidade, com área de 1.437,23 metros quadrados de terreno e de 2.309,13 metros quadrados de área construída. Encerramento: Entrega dos envelopes documentação e proposta: Até o dia 10 de outubro de 2022 às 9:00 horas. Abertura dos envelopes: Dia 10 de outubro de 2022, às 9:15 horas.

Os editais completos estão disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.barrabonita.sp.gov.br/transparencia/editais-e-licitacoes. Barra Bonita, 05 setembro de 2022. José Luis Rici - Prefeito Municipal.

Outros Atos

Convite aos Artistas, produtores culturais e pessoas interessadas no setor para participar do 2º Fórum de Cultura da Estância Turística de Barra Bonita

Os membros do Conselho Municipal de Cultura, juntamente com a Prefeitura Municipal de Barra Bonita através da Secretaria de Cultura, convidam a todos e todas a participarem do 2º Fórum de Cultura, com caráter de Conferência Municipal de Cultura, que acontecerá no próximo dia 4 de outubro, no Teatro Municipal, para discutir a seguinte pauta:

- A importância do Conselho Municipal de Cultura para o desenvolvimento Cultural do município.

- Lei nº 3.083, de 05 de agosto de 2013 e Lei nº 3.244, de 22 de novembro de 2017 que dispõe sobre a formação do conselho.

- Eleição dos novos membros do Conselho Municipal de Cultura.

- Elaboração do Plano Municipal de Cultura de Barra Bonita.

A reunião acontecerá contará com diversas intervenções artísticas.

Buscamos uma construção cultural democrática e participativa em prol do desenvolvimento cultural e artístico da população barra-bonitense.

Dia: 04 de outubro de 2022

Horário: Das 19h às 21h

Local: Teatro Municipal Professora Zita de Marchi

Endereço: Rua João Gerin – nº 222 – Vila Operária

Barra Bonita, 05 de setembro de 2022.

MARCILENE SOUZA DA SILVA GONÇALVES DIAS

Presidente do Conselho Municipal de Cultura

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relação de compras

COMUNICADO

De conformidade com o artigo 16 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, encontram-se afixados no átrio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita/SP, as compras realizadas no período de 01/08/2022 à 31/08/2022. Barra Bonita/SP, 05 de Setembro de 2022. José Arlindo Reginato Dias – Superintendente do SAAE.

Licitações e Contratos

Extrato

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA/SP

Extr. de contrato nº 19/2022 – contratada – RHS Controls – Recursos Hídricos e Saneamento Ltda – Epp – contratante – SAAE B. Bonita/SP – Obj. – Cont. de empresa especializada para elaboração de projetos hidráulicos, elétricos e civis para adequação e reforma da E.E.E., localizada no bairro Centro, no município de Barra Bonita/SP. – Valor R\$ 203.168,50 – Data: 03/08/2022 – vigência: 12 meses.

Extr. de contrato nº 20/2022 – contratada – João Pedro Porta - Epp – contratante – SAAE B. Bonita/SP – Obj. – Cont. de empresa especializada para prestação de serviços de recomposição de talude, reaterro e melhorias na lagoa da E.T.E. do Sonho Nosso, localizada na margem esquerda do Córrego da Conceição na cidade de Barra Bonita/SP. – Valor R\$ 126.955,02 – Data: 17/08/2022 – vigência: 12 meses.

Extr. de contrato nº 21/2022 – contratada – Zella Sistemas Ltda - Epp – contratante – SAAE B. Bonita/SP – Obj. – Cont. de empresa para prestação de serviços de manutenção de



“software” de controle eletrônico de ponto dos empregados da Autarquia. – Valor R\$ 5.381,52 – Data: 19/08/2022 – vigência: 12 meses.

Extr. de adita. nº 01/2022 – contrato nº 25/2021 – MV&P Tecnologia em Informática Ltda - contratante – SAAE B. Bonita/SP – Prorr. Contratual ref. a prest. de serviço de licença de uso de sistemas informatizados e serviços de implantação, treinamento, suporte técnico e manutenção dos sistemas. - Valor: R\$ 191.444,28 – Vigência: 12 meses - Data: 04/08/2022.

Extr. de adita. nº 01/2022 – contrato nº 02/2022 – Girotti Engenharia Ltda - Me - contratante – SAAE B. Bonita/SP – Prorr. de prazo de execução até 22 de Dezembro de 2022. – Data: 19/08/2022.

Extr. de adita. nº 01/2022 – contrato nº 03/2022 – RHS Controls – Recursos Hídricos e Saneamento Ltda - Epp - contratante – SAAE B. Bonita/SP – Prorr. de prazo de execução até 02 de Janeiro de 2023. – Data: 26/08/2022. Barra Bonita/SP, 05 de Setembro de 2022 – José Arlindo Reginato Dias – Superintendente do SAAE.

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

MUNIR ARRADI JUNIOR

Secretário Municipal de Obras e Serviços

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de Administração

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO MARTINI

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico,
Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

PAULO SERGIO BARBOSA MORAES

Secretário Municipal de Limpeza Pública

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LUIS ANTONIO APARECIDO RODRIGUES

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

MAYARA WITT SAID

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

**RICHARD VALENTIM
STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Relações Institucionais

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem Estar Animal

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br